

Florinda Veiga

De: António Raimundo <Antonio.Raimundo@cm-avis.pt>
Enviado: terça-feira, 26 de Julho de 2016 09:57
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Envio de resposta a inquérito sobre tarifa social no abastecimento de água

Bom dia,
Junto enviamos as respostas ao inquérito por V. Ex^{as} formulado.

O sistema de abastecimento de água em baixa no Município de Avis é o municipal.

O serviço dispõe de tarifa social para domésticos abrangendo cidadãos e famílias com rendimentos mais baixos, ficando estes consumidores isentos do pagamento da tarifa fixa e da aplicação da tarifa variável do 1º escalão até ao 15º m³.

Para requerer esta isenção, o consumidor deverá endereçar requerimento onde provará possuir rendimento bruto para efeitos de IRS que não ultrapasse o valor equivalente a 1,5 vezes a retribuição mínima mensal garantida.

Os consumidores não-domésticos de natureza social ou organizações sem fins lucrativos, ou outras entidades de reconhecida utilidade pública beneficiam do tarifário social correspondendo à tarifa variável do 2º escalão doméstico.

Para obter este benefício, as entidades interessadas juntarão ao requerimento uma cópia dos respetivos estatutos.

Neste momento existem no nosso concelho 2524 contratos de água domésticos, dos quais 16 estão ao abrigo da tarifa social.

Município de Avis
Serviço Administrativo de Águas
António Raimundo